



EM 08/04/2014

Flora das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 036/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 040/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO QUE "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 25.03.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Alcino O. Diniz Neto
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0413
Em 08/04/14
Henrique
ENCARREGADO

É o parecer: Ressaltamos a importância em promover ações e colocar em prática políticas públicas que combatem tal covardia para com as nossas crianças. Aparentemente parece ser uma situação muito incomum em nosso Município, mas certamente não é, pois muitas vezes situações como esta são acobertadas e não veem a público, as vezes por receio e medo das pessoas que praticam tal ato. Portanto, entendemos que o poder público não deve fechar os olhos, e, sim combater este problema que vem crescendo em todo o Brasil. Sendo assim, emitimos PARECER FAVORÁVEL à matéria.

Sala das Comissões, 08 de ABRIL de 2014.

APROVADO

EM 08/04/14
Camargo
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 08/04/14
Camargo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Dório Alfredo Braun
Secretário